

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva nº 255, representada por seu presidente, Vereador Valter Luis da Costa Nagelstein, CPF nº 606.665.870-00, e a VIP ELEVADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 73.317.513/0001-02, com sede na Av. Guido Mondin, nº 1082, Bairro São Geraldo, Porto Alegre-RS, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, senhor Adones Bernasconi Nogueira, CPF nº 263.377.540-34, tendo em vista o que consta no processo nº 1267/16 e o disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar o contrato nº 606/17, celebrado em 10 de novembro de 2017, cujo objeto é manutenção preventiva e corretiva e atendimento de situações de emergência para os elevadores e plataforma elevatória da Câmara Municipal de Porto Alegre, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima indicado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 10 de novembro de 2018, com fundamento na cláusula quinta do respectivo instrumento contratual e no disposto nos arts. 57, inc. II, e 65, al. "d", da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam reajustados os preços constantes do contrato acima indicado, a partir da data assinalada na cláusula primeira deste Termo de Aditamento, com base no IPCA (IBGE) do período de novembro/2017 a outubro/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento correrão à conta da CG 3390.39.99.01.00 – Serviços de Estagiários, Atividade Legislativa 2001.

CLÁUSULA QUARTA

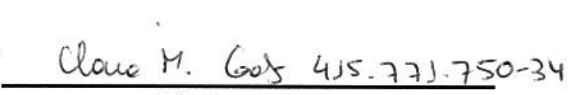
Todas as demais disposições do contrato acima indicado permanecem inalteradas.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes e pelas testemunhas.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2018.


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
ALEGRE


VIP ELEVADORES LTDA.


Clara M. Gots 415.773.750-34

Testemunha 1


Testemunha 2

261668790-91